



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação nº 145/2017

Senhor Presidente , Senhores Vereadores ,

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação , para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula , Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , viabilize a informatização dos cadastros de sepultamento do Cemitério de Cantagalo .

JUSTIFICATIVA: O Cemitério de Cantagalo conta hoje com Um funcionário no setor de Administração, tem aproximadamente 18800 pessoas sepultadas naquele local , sendo impossível administrar os sepultamentos sem contudo ter um sistema com atualização dos dados .

O Cemitério tem túmulos antigos, novos e ainda com vários proprietários. Em ocasião de sepultamentos o funcionário tem sérias dificuldades de localização do túmulo da família, pois os registros atuais estão em livros , que por muitas vezes tem se degradado com o tempo . O custo de informatização é baixo , com alcance e benefícios grandiosos, o que justifica a presente indicação .

Cantagalo , 02 de maio de 2017.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes.


Sergio Silva Campanate

Vereador/PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	<u>117/17</u>
	<u>02/05/17</u>
HORA:	<u>15:16</u>
	
O FUNCIONÁRIO	